



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 28/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Arranjos e Passeios na Sede de Freguesia da Pelariga (Pelariga, Moncalva) - Elaboração do Projeto” – Proc. n.º 007/AJD/SA/16, no valor de € 13.650,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: TECLATRIBUTO - Unipessoal, Lda., NIF 510273106, com sede na Rua Fernando Pessoa, lote 4, n.º 101, 2º dtº, Embra, Marinha Grande, aqui representada por Manuel António Gonçalves Marques, titular do Cartão de Cidadão n.º 02567541 9 ZZ7, válido até oito de julho de 2020, NIF 132786400, residente na Av. Heróis do Ultramar, n.º 15, 1º Dtº, 3100-462 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 510273106, com o código de
3 acesso: 1606-4445-5430, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
4 até dezoito de dezembro de 2016, que fica arquivada na plataforma electrónica
5 www.compraspublicas.com (007/AJD/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a elaboração do projeto de
8 passeios, rede de águas pluviais, na rua acesso à Pelariga e na rua da Moncalva
9 (ex-EN/IC2)". -----

10 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezasseis de março de
11 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
14 dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Arranjos e Passeios
15 na Sede de Freguesia da Pelariga (Pelariga, Moncalva) - Elaboração do Projeto" –
16 Proc. n.º 007/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dez de março
17 de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
18 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

19 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de treze mil e seiscentos e
20 cinquenta euros (€ 13.650,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
21 Acrescentado; -----

22 -----4- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 60 dias
23 contados da data da outorga do contrato. -----

24 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
25 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
26 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
2 Investimentos, aprovado para o quadriênio 2016-2019, no Objetivo 2.4.2.2., e no
3 projeto/ação 16; -----
4 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
7 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
8 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 01,
9 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1048/2016,
10 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
11 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
12 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
13 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
14 subsequentes à apresentação destas; -----
15 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
16 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
18 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de março de 2016. -----
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (007/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 dezoito de março de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Marinha Grande, em
9 dezoito de março de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária
10 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 CLPU/9.20098072/0405/120219, emitido em cinco de abril de 2016 e Certificado
12 do Registo Criminal do seu representante com o número Controlo
13 CLPU/2.86064497/0404/161658, emitido em quatro de abril de 2016. -----
14 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
15 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
16 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
17 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
18 procedimento (007/AJD/SA/16). -----
19 12 de abril de 2016. -----
20 O Primeiro Outorgante _____
21 O Segundo Outorgante _____
22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 28, em 16/03/2016. -----